

“Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários”

## ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

**DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, DA 13ª (DÉCIMA TERCEIRA) EMISSÃO, EM SÉRIE ÚNICA, DA**



**TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.**

CNPJ nº 07.859.971/0001-30

no valor total de

**R\$1.000.000.000,00**

(um bilhão de reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES: BRTAEEDBS0S0

CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA DE RISCO DA EMISSÃO (RATING) PELA MOODY'S: AAA.br'

**O REGISTRO DA OFERTA DAS DEBÊNTURES FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM 07 DE FEVEREIRO DE 2023, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2023/027.**

Nos termos dos artigos 13 e 76 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 160**”), a **TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”), com sede na Avenida das Américas, nº 2.480, Bloco 6, Sala 201, Barra da Tijuca, CEP 22.640-101, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ**”) sob o nº 07.859.971/0001-30, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o Número de Identificação do Registro de Empresas – NIRE 33.3.0027843-5 (“**Emissora**”), em conjunto com o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041 e 2.235, 24º Andar, CEP 04.543-011, inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42 (“**Coordenador Líder**”), o **BANCO BTG PACTUAL S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º Andar, CEP 04.538-133, inscrita no CNPJ sob o nº 30.306.294/0002-26 (“**BTG Pactual**”), o **BANCO ITAÚ BBA S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º, 3º (Parte), 4º e 5º Andares, inscrita no CNPJ sob o nº 17.298.092/0001-30 (“**Itaú BBA**”) e o **UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira pertencente ao grupo UBS BB Serviços de Assessoria Financeira e Participações S.A., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 7º Andar, inscrita no CNPJ sob o nº 02.819.125/0001-73 (“**UBS BB**” e, em conjunto com o Coordenador Líder, o BTG Pactual e o Itaú BBA, os “**Coordenadores**”), comunicam o encerramento da distribuição pública de 1.000.000 (um milhão) de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, integrantes da 13ª (décima terceira) emissão, em série única, da Emissora (“**Emissão**” e “**Debêntures**”, respectivamente), com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (um mil reais), perfazendo, na data de emissão das Debêntures, qual seja, 17 de fevereiro de 2023 o montante total de:

**R\$1.000.000.000,00**

**(um bilhão de reais)**

No âmbito da Emissão, **BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira, com sede na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, CEP 06.029-900, inscrita no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12 foi contratado para atuar na qualidade de escriturador das Debêntures.

#### **DADOS FINAIS DA DISTRIBUIÇÃO**

<b>Tipo do Investidor</b>	<b>Quantidade de Subscritores</b>	<b>Quantidade de Debêntures Subscritas e Integralizadas</b>
<b>Pessoas Físicas</b>	-	-
<b>Clubes de Investimento</b>	-	-
<b>Fundos de Investimento</b>	91	979.534
<b>Entidades de Previdência Privada</b>	-	-
<b>Companhias Seguradoras</b>	2	20.466
<b>Investidores Estrangeiros</b>	-	-
<b>Instituições Intermediárias da Oferta</b>	-	-
<b>Instituições financeiras ligadas à Emissora e/ou aos Coordenadores</b>	-	-
<b>Demais Instituições Financeiras</b>	-	-
<b>Demais Pessoas Jurídicas ligadas à Emissora e/ou aos Coordenadores</b>	-	-
<b>Demais Pessoas Jurídicas</b>	-	-
<b>Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e demais pessoas ligadas à Emissora e/ou aos Coordenadores</b>	-	-
<b>Outros</b>	-	-
<b>Total</b>	93	1.000.000

**FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.**

**ADICIONALMENTE, TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO IV, ALÍNEA “A”, DA RESOLUÇÃO CVM 160 E ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO I, DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

AINDA, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO.

São Paulo, 09 de março de 2023.



### Coordenadores



Coordenador Líder



Coordenador



Coordenador



Coordenador